

ANEXO 13

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PROFHISTÓRIA/UFMT

1- DA RESERVA DE VAGAS

De acordo com a Portaria MEC n. 13, de 11 de maio de 2016, os integrantes do Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA/UFMT), aprovaram a adoção de ações afirmativas para a inclusão e permanência de indígenas e negros(as) no seu corpo discente, seguindo a seguinte normativa:

- 1.1 Das 16 vagas definidas para o processo seletivo de 2021, 02 vagas serão reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e/ou indígenas.
- 1.2 Em caso de desistência de candidato(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) a que se aplica a reserva de vagas posteriormente classificado(a).
- 1.3 Em caso de inexistência de candidatos(a) a que se aplica a reserva de vagas, as vagas remanescentes serão reconvertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação.
- 1.4 As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos os (as) candidatos(as).
- 1.5 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro dos parâmetros estabelecidos para a reserva de vagas deverão preencher, assinar e enviar uma autodeclaração junto ao requerimento de inscrição no processo seletivo.
- 1.6 Serão aplicadas aos(às) estudantes autodeclarados cotistas as mesmas normas e regras em vigor para os demais discentes do ProfHistória/UFMT.
- 1.7 Fica prevista a ampliação da representação discente do Programa de Pós-Graduação em mais uma vaga, reservada aos(as) estudantes autodeclarados(as), que terá as mesmas atribuições dos demais.

2- DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE RESERVA DE VAGA

- 2.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas deverá, ainda, no prazo indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:
 - a) optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
 - b) após a escolha da cota, o candidato deverá continuar a preencher o requerimento de inscrição, com o aceite das normas do Edital.

2.2 O candidato deverá, após finalizar a edição do requerimento de inscrição com a opção pelo Sistema de Cotas, acessar o sistema de inscrição para enviar, via sistema, a documentação comprobatória exigida nesse Anexo

2.3 Para enviar a documentação, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição com seus dados e, na área do Processo Seletivo ProfHistória 2022 clicar em Acompanhar Inscrição e, após, clicar na opção “Enviar documentação comprobatória da reserva de vaga”.

3- DO RECURSO DE COTAS

3.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Análise de Documentação de Cota no período informado no calendário (Anexo 1).

3.2 Para a interposição do recurso, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/profhistoria e entrar no sistema clicando em “Acompanhar Inscrição”;
- b) clicar em “Recurso quanto ao resultado preliminar da Análise de Documentação de Cota”;
- c) selecionar o(s) documento(s) sobre o qual deseja recorrer;
- d) enviar novo arquivo para o documento não aceito e/ou efetuar seu recurso fazendo uma descrição do pleito pretendido.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE OPTANTE DE COTA

“Eu, _____,

RG nº _____, declaro ser _____ e opto pela participação no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Federal de

Mato Grosso, pelo sistema de cotas.”

(Assinar e anexar foto)

Cidade, data.



PROFHISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT
Mestrado Profissional em Ensino de História – **PROFHISTÓRIA**



PROFHISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT
Mestrado Profissional em Ensino de História – **PROFHISTÓRIA**